



PROCESSO	00179.003768/2024-89
INTERESSADO	CRI-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional ao evento Mostra Arq Design

DELIBERAÇÃO Nº 047/2024 – CRI – CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 18 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...);

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 000179.003768/2024-89, que trata da realização do evento denominado "Mostra Arq Design", que ocorrerá em São José do Rio Preto, São Paulo, de 24 de julho a 8 de setembro 2024;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.00179.003768/2024-89;

Considerando que foi oferecido como contrapartidas para o CAU/SP o desconto para participação de profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo e a cessão de espaço e tempo para realização de palestras nos dias e localidades do evento, participação da mesa de abertura e afins;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Mostra Arq Design", envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2 - Aprovar a participação do CAU/SP no evento "Mostra Arq Design", envolvendo:

- Indicação de representante do CAU/SP para participação na mesa/ cerimonial de abertura;
- Participação da CRI-CAU/SP no evento, representada pela conselheira Luciana Rando de Macedo;
- Definição de ações do CAU/SP no evento, como palestras e ações de acolhimento;

SETOR	DEMANDA	PRAZO
-------	---------	-------

01	SETOR	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dias
12	SETOR	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
23	SETOR	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 18 de julho de 2024

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Suplente no exercício da titularidade	João Sette Whitaker Ferreira				X
Coord. adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini				X
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membro	Letícia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior				X
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

Histórico da votação:

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/SP

Data: 18/07/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional ao evento Mostra Arq Design

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Soriedem Rodrigues

Assessoria Técnica: Joyce Reis Ferreira da Silva e Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **SORIEDEM RODRIGUES, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 23/07/2024, às 12:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A50E4841** e informando o identificador **0283876**.

